



CÂMARA MUNICIPAL

15.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

12-05-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

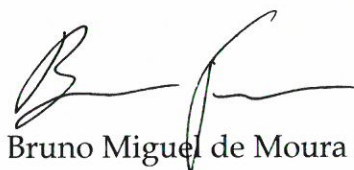
Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 15.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2022.**

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 07/2022 respeitante à 13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 14 de abril de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 08/2022 respeitante à 14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 28 de abril de 2022.

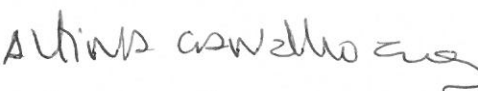
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 15.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2022.**


PROPOSTA N.º 82/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, nos termos da Proposta”, que se anexa.


DELIBERAÇÃO: No âmbito do apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, aprovar a atribuição mensal de subsídio de apoio à postulante da candidatura n.º 03/2022, que corresponde ao escalão n.º 2, no valor de € 70,00 (setenta euros), o que redundará numa despesa total de € 840,00 (oitocentos e quarenta euros), pelo período de doze meses, sem prejuízo das alterações e renovações que eventualmente venham a ocorrer, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira
A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROPOSTA N.º 83/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Atribuição de comparticipação financeira ao ACP- Automóvel Clube de Portugal, no âmbito da realização do evento “WRC Vodafone Rally de Portugal 2022”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), ao ACP- Automóvel Clube de Portugal, no âmbito da realização do evento “WRC Vodafone Rally de Portugal 2022”, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

